

ATENÇÃO AVULSOS!

COMPENSAÇÃO COM FOLGAS PARA OS EMBARQUES NO FIM DE ANO

Os(as) trabalhadores(as) avulsos(as) que embarcarem (ou se colocarem à disposição) para o trabalho no dia 31/12/2025, na parede 3, terão direito a dois dias de folga, exclusivamente em dias úteis, a partir de 05/01/2026 até 31/05/2026. As folgas decorrentes dos embarques realizados em 31/12/2025 – parede 3, preservarão a assiduidade e o câmbio. Para solicitar as folgas, é preciso encaminhar e-mail para cadastroregistro@ogmoes.com.br, com antecedência mínima de 48 horas. Em caso de dúvidas, entrar em contato com os nossos fiscais:

Vitória

- Aquino: 99621-7677
- Orly: 99787-0345
- Wanderley: 99948-1037

Aracruz

- Valmiki: 99903-6170
- Emerick: 99854-7753

